



RESOLUÇÃO Nº 9.856, DE 2025 - DOEAL/MT 06.02.2025.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Concede a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza
ao Senhor Edilson Alves Ribeiro.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor Edilson Alves Ribeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2025.

Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.